



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.180, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia membros para compor o Conselho Superior Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do artigo 84-A, da Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008, após decisão por unanimidade de votos do Conselho de Administração do IPERON, conforme a Ata da 7ª Reunião Ordinária do ano de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Superior Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, os membros a seguir discriminados:

I - Titular: ADRIEL PEDROSO DOS REIS - servidor efetivo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; e

II - Suplente: ADAILTON SILVA LIMA - servidor efetivo do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 19.306, de 13 de novembro de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador